



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000- Pirapora - MG
Fone: (38) 3740-6100
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015

Recorrente: Delboni Engenharia Ltda

A empresa **Delboni Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.020.836/0001-71, com sede na Rua dos Guajajaras, 910. Sl. 1002, Lourdes, (31) 3072-4115/ (31) 98865-4234, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, vem, com base no Edital acima citado, argumentar itens do edital para retificação destes.

I – DOS FATOS

- O item Anexo III, do Edital nº 017/2015, cita um outro objeto a ser licitado, ora que não esta sendo objeto desta licitação, apresentando erro neste edital;

- No Edital nº 017/2015, as planilhas de orçamento e cronogramas anexas ao edital e no anexo VIII do edital, apresentam a Drenagem como item de pontuação, tendo que ser apresentada em atestado, com a unidade de medida em Km, medida linear. Entretanto contestando esta unidade de medida, entendemos que a Drenagem executada em Km, unidade de medida linear, não mede o perímetro urbano, mede drenagem de rodovias e estradas municipais, unidade de medida para infraestrutura viária, o que não é objeto desta licitação.

A drenagem executada em áreas urbanas é determinada como perímetro drenante, ou seja, tendo as unidades de medidas compatíveis a medição de área, como exemplificando por m², Km², ou há.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

Conforme explicado no item dos fatos, pedimos a retificação deste edital nº 017/2015, a Comissão de Licitação sob os argumentos acima enunciados.

Nestes Termos
P. Deferimento

Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2016.

Helaine Lima Delboni
Representante Legal
Delboni Engenharia LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP 39.270-000- Pirapora - MG
Fone: (38) 3740-6100
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

RESPOSTAS:

1 - Quanto ao Anexo III, do Edital da Tomada de Preços nº 017/2015, cabe esclarecer que trata-se apenas de um modelo de Declaração de Responsabilidade, não sendo considerado necessário a retificação do edital apenas para fazer essa correção. Entretanto, o erro será corrigido através de uma Errata que será inserida no site oficial da Prefeitura.

2 – Quanto a contestação da unidade de medida de Drenagem executada em Km, a equipe técnica fez as seguintes considerações:

“A exigência para que os atestados sejam apresentados utilizando a unidade de medida em "KM", se deve ao fato de que na elaboração da planilha orçamentária, a qual foi aprovada pela CEF, foi considerado a extensão das vias públicas que compõem as bacias de drenagem urbana objeto desta licitação.

Entendemos, portanto, que a utilização da unidade de extensão em "KM" nos atenderá da melhor forma na identificação do objeto desta licitação.”

Diante do exposto, o referido edital não será retificado em razão dos fatos apresentados, permanecendo agendado para o dia 04/03/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 16 de fevereiro de 2016

Poliana Alves Araujo Martins
Presidente CPL